



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20239038

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, N° 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) TYCIANA SAMPAIO DE AZEVEDO RODRIGUES, ORDENADOR DE DESPESAS, portador do CPF n° 035.829.503-36, residente na RUA PROFESSOR JOSÉ DENILSON, 10 PECÉM CEP 62674000, e do outro lado BL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 25.206.054/0001-39, com sede na R CORONEU POMPEU, 125 LETRA A, CENTRO, Aracati-CE, CEP 62800-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). UADI FERNANDES ELIAS, residente na RUA 08, N° 46, CONJ. SITIO CORREGO, MONDUBIM, Fortaleza-CE, CEP 60752-090, portador do(a) CPF 039.988.263-43, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 04 de abril de 2024 e vigorará por 12 (doze) meses, até 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 03 de abril de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

UADI FERNANDES
ELIAS:03998826343

Assinado de forma digital por UADI
FERNANDES ELIAS:03998826343
Dados: 2024.04.03 08:41:45 -03'00'

BL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 34.716.234/0001-51
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. José Veree de Lira
CPF N° 31065029349

2. Glaucione Veras Matos
CPF N° 016155479356



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239038

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01TP

CONTRATANTE... CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.

CONTRATADA(O).... BL SOLUÇÕES LTDA

OBJETO.....: Prestação de serviços de solução de Gestão de ativos patrimonial, envolvendo o fornecimento de etiquetas de identificação e locação do respectivo equipamento leitor de dados e software, visando a coleta de informações e o controle de bens patrimoniais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de referência.

VALOR TOTAL.....: R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril de 2024 a 04 de abril de 2025.

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de abril de 2024.